



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTRATOS E CONGÊNERES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA E A EMPRESA CONFIANÇA EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.853.366/0001-03.

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM/SG-MD**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP 70610-200, inscrito no CNPJ sob o nº **07.129.796/00001-26**, neste ato representado pelo Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 336.705, Expedida pela Marinha do Brasil, inscrito sob o CPF nº 730.452.507-00, de acordo com a Portaria nº 1.884/GM-MD de 15 de maio de 2020, publicada no DOU nº 100 de 27 de maio de 2020 e a delegação de competência, prevista na Portaria nº 2.547/DIGER/MD, de 27/06/2017, publicada no DOU 123, de 29/06/2017 e retificada no DOU 124, de 30/06/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONFIANÇA EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.853.366/0001-03**, sediada na Área Especial 126, Setor H Norte, Taguatinga, CEP: 73.340.793, Brasília/DF, e-mail: confianca@confiancaextintores.com.br, telefone: (61) 3354-0622/0699, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GENIVALDO APARECIDO RAMOS DE BRITO**, portador da carteira de identidade nº 479210 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 150.486.321-68, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 60090.000337/2020-39, têm entre si acordado o presente **TERMO ADITIVO**, celebrado com amparo no art. 57, inciso II e § 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA –OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados de 29/12/2021 a 28/12/2022.

1.2. Ratificar o valor global da contratação, em R\$ 18.275,00 (dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais), para a prestação de serviços de comum, de natureza continuada, de **manutenção de níveis II e III** em cilindros fixos e extintores portáteis de incêndio, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, de acordo com os requisitos da NBR 12962, NBR 12274 e Portaria nº 09, de 20/03/2015, que aprova a Norma Técnica nº 03/2015-CBMDF, complementados pelos requisitos estabelecidos no Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção em Extintores de Incêndio - RTQ anexo a Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2011, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, instalados no Centro de Coordenação Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, em conformidade com o Projeto Básico nº 48/ 2020 - COSEG CENSIPAM, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção de 2º e 3º nível para extintores móveis de CO2 (6 Kg)	Und	275	45,00	12.375,00
2	Manutenção de 2º e 3º nível para extintores móveis de BC (6 Kg)	Und	45	20,00	900,00

3	Manutenção de 2º e 3º nível para extintores móveis de ABC (6 Kg)	Und	45	20,00	900,00
4	Manutenção de 2º e 3º nível para extintores móveis de H2O (6 Kg)	Und	50	18,00	900,00
5	Manutenção de 2º e 3º nível para extintores móveis de BC (50 Kg)	Und	20	160,00	3.200,00

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

- a. Programa 6011 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional
- b. Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia
- c. Fonte: 100
- d. Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento e Manutenção do Censipam
- e. Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168640
- f. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
- g. Código do Sistema PTA/2021: 219/21 – Recarga de extintores do CCG

2.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita, tão logo a dotação indicada seja disponibilizada.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília – Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Assinado Eletronicamente

GENIVALDO APARECIDO RAMOS DE BRITO
CONTRATADA

1

Assinado Eletronicamente

SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Assinado Eletronicamente

ANTONIA IRISMAR O. GUIMARÃES
CPF: 484.076.401-82

Assinado Eletronicamente

TANIA MARIA BRAGA DE SOUZA
CPF: 504.450.141-72



Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO APARECIDO RAMOS DE BRITO, Usuário Externo**, em 17/09/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nathan Marinho Goldstein, Diretor(a)**, em 20/09/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Braga de Souza, Assessor(a)**, em 20/09/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Irismar Oliveira Guimarães, Assessor(a)**, em 20/09/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4067646** e o código CRC **16187BD3**.
